



PORTARIA Nº 014/2022

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 033, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) o prazo de investidura dos membros da Comissão Especial de Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 16 de março de 2022.


REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO
Presidente da Câmara